

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 320/2024

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio 02 MESES, ao servidor público

Municipal efetivo EVERALDO XAVIER GOMES, Matrícula nº 408.06/03, lotada

na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao direito adquirido no

período de 02/06/2013 a 02/06/2018, conforme art. 12 da Lei Orgânica

Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de

02/05/2024 à 02/07/2024.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na

sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe

confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 02 de maio de 2024.

Everton Firmino Batista

Prefeito Constitucional